



CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 016/2026

PROCESSO Nº 025/2026

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O deslocamento dos agentes políticos e servidores desta Casa Legislativa à Capital Federal visa cumprir agenda institucional de relevante interesse público municipal, composta por três compromissos oficiais: Participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, entre os dias 18 a 21/05/2026. Trata-se do maior evento municipalista do país, que reúne autoridades para debater o pacto federativo, a repartição de receitas e políticas públicas que impactam diretamente o orçamento e a gestão de Camanducaia/MG. Participação na solenidade de posse do Senhor Odair José da Cunha no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, agendada para o dia 20/05/2026. A presença institucional se justifica pela relevância do TCU na fiscalização de recursos federais transferidos ao município e pela oportunidade de estreitar relacionamento com ministro natural de Minas Gerais. Realização de visitas técnicas aos gabinetes dos Deputados Federais da bancada mineira, com objetivo de apresentar demandas locais, acompanhar projetos de interesse dos municípios e articular a destinação de emendas parlamentares para Camanducaia nas áreas de saúde, infraestrutura e educação.2.2. Da Necessidade dos Voo Diretos e Horários Economicidade e eficiência: Voos sem escalas reduzem o tempo de deslocamento e evitam custos adicionais com hospedagem, alimentação e diárias que seriam gerados por conexões longas. Cumprimento da agenda: Os horários preferenciais garantem a chegada a Brasília em tempo hábil para participação na abertura da Marcha no dia 20/05/2026 e na solenidade de posse do Ministro do TCU. O retorno no dia 21/05/2026 pela manhã permite o cumprimento integral da agenda sem pernoite.

4 – ESPECIFICAÇÕES

QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
06	<b>Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para os vereadores e servidores da Câmara</b>	R\$	R\$

	<p><b>Municipal de Camanducaia, sendo 05(cinco) passagens: saindo de São Paulo-SP e ou Campinas SP no dia 20/05/2026, período da manhã, preferencialmente entre 07:00h e 9h30 da manhã, com destino à Brasília-DF e retorno no dia 21/05/2026 no período da manhã, preferencialmente entre 10:00h e 12:00h; e 01( uma) passagem: saindo de São Paulo-SP e ou Campinas SP no dia 18/05/2026, período da manhã, preferencialmente entre 11:00h e 13h, com destino a Brasília-DF e retorno no dia 21/05/2026 no período da manhã, preferencialmente entre 10 e 12:00, totalizando 06 (seis) PASSAGENS, com embarque e desembarque no mesmo aeroporto e vôos sem escala,</b></p>		
--	--	--	--

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

**Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Camanducaia, sendo 05(cinco) passagens: saindo de São Paulo-SP e ou Campinas SP no dia 20/05/2026, período da manhã, preferencialmente entre 07:00h e 9h30 da manhã, com destino à Brasília-DF e retorno no dia 21/05/2026 no período da manhã, preferencialmente entre 10:00h e 12h; e 01( uma) passagem: saindo de São Paulo-SP e ou Campinas SP no dia 18/05/2026, período da manhã, preferencialmente entre 11:00h e 13h, com destino a Brasília-DF e retorno no dia 21/05/2026 no período da manhã, preferencialmente entre 10:00 e 12h, totalizando 06 (seis) PASSAGENS, com embarque e desembarque no mesmo aeroporto e vôos sem escala, conforme termo de referência.**

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

8 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil , quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.*

#### 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### 10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

#### 11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

#### 12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ficha 006
- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ficha 026
- 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Ficha 054

#### 13 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

#### 14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- Valor estimado de R\$ 17.909,94 (Dezessete mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).
- Cálculo efetuado em cotação realizada em [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), que segue em anexo.



Relatório gerado no dia 11/05/2026 12:00:35 (IP: 186.193.222.180) Código Validação: s%2fJL2AybwomclBvPbBa6v%2brd0fyBqeDTfp8F1cw0rq8qHU8nPtm6WA%3d%3d <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=s%252fJL2AybwomclBvPbBa6v%252brd0fyBqeDTfp8F1cw0rq8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

#### 15 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;



- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

16 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

ANEXO – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 11 de Maio de 2026.

Edivaldo Batista Marques

Presidente

Câmara Municipal de Camanducaia/MG



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXX